

DECRETO Nº 5.866, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar do
orçamento vigente, consoante autorização contida na Lei nº
6.125, de 18 de dezembro de 2024.

Aparecido Ferrari, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com embasamento na autorização contida na Lei Municipal nº 6.125, de 18 de dezembro de 2024, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam suplementadas por anulações, as importâncias abaixo discriminadas, a dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob os números:

01.01.01 – Câmara Municipal de Matão	
01.031.0115.2.326 - PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS.	
Natureza de Despesa 3.3.90.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	
Dotação 1 – Vínculo 01.110.0000 GERAL	R\$ 25.000,00
01.01.01 – Câmara Municipal de Matão	
01.031.0115.2.326 - PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS.	
Natureza de Despesa 3.3.90.03 - PENSOES	
Dotação 2 – Vínculo 01.110.0000 GERAL	R\$ 25.000,00
01.01.01 – Câmara Municipal de Matão	
01.031.0114.2.325 - MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO.	
Natureza de Despesa 3.3.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Dotação 3 – Vínculo 01.110.0000 GERAL.....	R\$ 400.000,00
01.01.01 – Câmara Municipal de Matão	
01.031.0116.2.328 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.	
Natureza de Despesa 3.3.9039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Dotação 12 – Vínculo 01.110.0000 - GERAL.....	R\$100.000,00
Total de Suplementação.....	R\$ 550.000,00

Parágrafo único – Os valores dos referidos créditos serão cobertos com os recursos provenientes das anulações parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob os números:

01.01.01 – Câmara Municipal de Matão	
01.031.0116.2.327 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.	
Natureza de Despesa 3.3.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	
Dotação 6 – Vínculo 01.110.0000 GERAL.....	R\$ 150.000,00

01.01.01 – Câmara Municipal de Matão
01.031.0117.2.329 - INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.
Natureza de Despesa 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Dotação 13 – Vínculo 01.110.0000 GERAL.....**R\$ 100.000,00**

01.01.01 – Câmara Municipal de Matão
01.031.0117.2.329 - INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.
Natureza de Despesa 3.3.90.40 - SERV TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ

Dotação 15 – Vínculo 01.110.0000 GERAL**R\$ 100.000,00**

01.01.01 – Câmara Municipal de Matão
01.031.0116.2.328 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Natureza de Despesa 4.4.90.52 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

Dotação 17 – Vínculo 01.110.0000 GERAL**R\$ 100.000,00**

01.01.01 – Câmara Municipal de Matão
01.031.0116.2.328 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Natureza de Despesa 3.3.90.40 - SERV TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ

Dotação 14 – Vínculo 01.110.0000 – GERAL**R\$ 100.000,00**

Total de Redução.....R\$ 550.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 31 de outubro de 2025.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal